



## Orientação Farmacêutica Campanha Sinal Vermelho

### Cabeçalho com dados do farmacêutico orientado e empresa ao qual é vinculado

Nesta data, o(a) profissional acima mencionado(a), foi orientado(a) sobre a Campanha Sinal Vermelho contra a violência doméstica e esclarecido sobre como a farmácia em que atua pode aderir voluntariamente a essa campanha.

Durante o isolamento social, em meio à pandemia da Covid-19, a violência doméstica contra as mulheres aumentou consideravelmente. Muitas vítimas estão com dificuldade de denunciar o agressor ou de buscar ajuda, porque estão o tempo todo em sua companhia.

A Campanha Sinal Vermelho coloca as farmácias como agentes na comunicação contra a violência doméstica. Fruto de uma parceria entre a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conta com o apoio de várias entidades, entre elas o Conselho Federal de Farmácia (CFF) e o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP). A proposta é oferecer treinamento aos trabalhadores das farmácias – farmacêuticos, e balconistas – para acolhimento das vítimas e tomada de providências.

A ação permitirá que a ajuda seja feita de maneira silenciosa e discreta. Para denunciar, basta que a vítima desenhe um “X” na mão e exiba ao funcionário de alguma farmácia. Em seguida, os profissionais acionam a polícia, para atendimento da mulher. Balconistas e farmacêuticos não serão conduzidos à delegacia e nem, necessariamente, chamados a testemunhar.

A participação dos farmacêuticos e atendentes de farmácia na campanha consiste na comunicação com a polícia e no acolhimento da vítima. A empresa interessada deve assinar digitalmente o termo de adesão da campanha, em formato de foto, e enviar para o e-mail [sinalvermelho@amb.com.br](mailto:sinalvermelho@amb.com.br).

No endereço [www.amb.com.br/sinalvermelho](http://www.amb.com.br/sinalvermelho) estão disponíveis o termo de adesão à campanha e cartilhas com orientações para as farmácias e para as mulheres vítimas de violência doméstica.

\_\_\_\_\_  
Farmacêutico(a) orientado(a)

\_\_\_\_\_  
Farmacêutico(a) Fiscal do CRF-SP